

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nkg7ib9c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Indicação nº 5944/2023 Protocolo nº 12820/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, destinação de recurso para execução do projeto “aniversário Vila Bela - 272 anos valorizando a sua história e potencializando sua gente”.

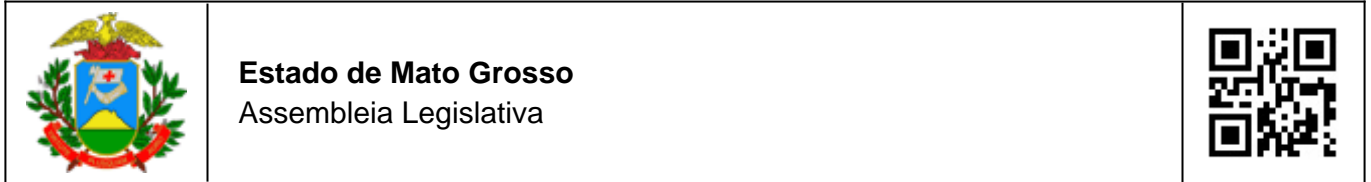
Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do qual INDICO, destinação de recurso para execução do projeto “aniversário Vila Bela - 272 anos valorizando a sua história e potencializando sua gente”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre do ofício nº 215/2023 SECULT da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade e visa a liberação de recurso para um projeto de significativa importância na comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, cujo aniversário se aproxima.

É relevante mencionar que a comunidade de Vila Bela da Santíssima Trindade possui uma população de aproximadamente 16.000 habitantes, além disso, o município tem uma história muito rica, sendo considerado um importante centro histórico e turístico, pois foi a primeira capital do estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o aniversário do município é um momento especial que reúne toda a comunidade para celebrar a história, cultura e identidade local, e para tornar essa celebração ainda mais marcante os



munícipes desenvolveram o projeto “VILA BELA - 272 ANOS VALORIZANDO A SUA HISTÓRIA E POTENCIALIZANDO SUA GENTE.”

Nesse sentido, o principal objetivo do projeto é reconhecer e fomentar os patrimônios materiais, imateriais e artísticos de Vila Bela da Santíssima Trindade, proporcionando para toda comunidade ações que ratifiquem as políticas culturais reafirmando o compromisso do estado em fazer valer suas políticas públicas de descentralização cultural valorizando o bem estar social cultural das famílias vilabelenses.

Em conclusão, o ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, pleiteia recurso no valor de R\$ 541.972,00 (quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais), segundo orçamento realizado pelos mesmos no exercício de 2023 e tem a previsão de execução no período de 19 a 23 de março de 2024, conforme informado.

Portanto, tem-se que a liberação do solicitado recurso, contribuirá significativamente para a execução bem-sucedida do referido projeto, que visa estimular a cultura, o turismo e a economia criativa, conseqüentemente gerando oportunidades de emprego e renda para os munícipes locais.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual